

DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.040116/2025-07

Interessado: COORD.PROG.POS-GRAD. ENGENHARIA CIVIL-CT, PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA, COORDENACAO DE FOMENTO E BOLSAS

Assunto: Pós-Graduação: Gerenciamento de Bolsa (Stricto Sensu) - Demais Bolsas

Para: COORD.PROG.POS-GRAD. ENGENHARIA CIVIL-CT, COORDENACAO DE FOMENTO E BOLSAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UTFPR Campus Curitiba (PPGEC-CT) e a Comissão Permanente de Bolsas do PPGEC-CT, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Bolsas de Doutorado 2025 (Edital Nº [04/2025](#)), tornam pública a lista com o **Resultado Preliminar** das inscrições homologadas para a fase de Defesa Oral. Esta lista é publicada segundo a *ordem decrescente de pontuação* obtida pelos candidatos.

Classificação	Área de Concentração	Nome Completo do (a) Candidato (a)
1º	Saneamento e Recursos Hídricos	RENAN MEIRA TELES
2º	Materiais, Estruturas e Geotecnia	TEWODROS MAMO HEYLEMELECOT

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Área de Concentração	Nome Completo do (a) Candidato (a)	Motivo (s) do Indeferimento
Saneamento e Recursos Hídricos	EMILIN REGINA GOMES DOBROVOLSKI	Não atendimento do disposto no Art. 6º, Inciso VI. Aplicação do disposto no Art. 28 do Edital de Bolsas de Doutorado 2025.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Conforme o CRONOGRAMA disposto no Art. 23 do [Edital](#), o (a) candidato (a) interessado (a) poderá interpor Recurso contra o Resultado Preliminar contido neste Despacho **impreterivelmente até às 23:59 h do dia 06/11/2025** e somente via e-mail <ppgec-ct@utfpr.edu.br>.
- O formato do Recurso a ser interposto pelo (a) candidato (a) interessado (a) deverá seguir **rigorosamente o padrão estipulado** no *caput* do Art. 24 do referido Edital, sob pena de indeferimento sem análise de mérito.
- Não serão considerados Recursos interpostos a esta Coordenação depois do prazo limite discriminado no Item 1, sob qualquer hipótese ou justificativa.
- Caso julgue apropriado, o (a) candidato (a) poderá anexar documentos e/ou imagens que comprovem seu pedido de Recurso.

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

MATHEUS DAVID INOCENTE DOMINGOS
Coordenador do PPGEC-CT

RONALDO LUIS DOS SANTOS IZZO
Membro da Comissão Permanente de Bolsas do PPGEC-CT



DO MAGISTERIO SUPERIOR, em (at) 04/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MATHEUS DAVID INOCENTE DOMINGOS, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em (at) 04/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5331065** e o código CRC (and the CRC code) **7A509321**.